



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Fernando Rodolfo** – PL/PE

COMISSAO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N° _____, DE 2025.
(Do Sr. Fernando Rodolfo)

Apresentação: 12/05/2025 12:23:55.393 - CSAUDI

REQ n.118/2025

Requer a realização de visita técnica de membros desta Comissão de Saúde às unidades que compõem o Sistema Único de Saúde no município de Caruaru/PE, incluindo aquelas em obras com aplicação de recursos federais.

Senhor Presidente,

Requeiro a realização de visita técnica de membros da Comissão de Saúde às unidades de saúde do município de Caruaru/PE, com o objetivo de:

- * Averiguar as condições da estrutura física, incluindo maquinário, instalações, leitos, climatização, segurança e acessibilidade.
- * Verificar a execução de obras em andamento ou paralisadas, que disponham de recursos federais, avaliando a qualidade, prazos e possível abandono de construções.
- * Averiguar as condições de recursos humanos: escalas, quantitativo de profissionais, afastamentos e adequação ao porte das unidades.
- * Verificar a qualidade do atendimento ao público: tempo de espera, reclamações, processos de pós-atendimento.
- * Inspecionar o setor de manutenção, estoques de equipamentos e medicamentos.
- * Avaliar denúncias recorrentes de mau funcionamento das unidades, desperdício de recursos públicos e impactos na assistência à população.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre das constantes denúncias da população de Caruaru e região sobre o mau funcionamento de unidades de saúde, obras paralisadas ou abandonadas e precariedade no atendimento. Tais situações indicam desperdício de verbas públicas federais e comprometem gravemente o acesso da população aos serviços de saúde.

Caruaru é um dos mais importantes polos do interior nordestino, com mais de 370 mil habitantes e abrangência sobre uma região de 1,5 milhão de pessoas. Dada sua importância

CD25621552500*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Fernando Rodolfo** – PL/PE

estratégica, é imprescindível que a Comissão de Saúde atue de forma fiscalizatória, assegurando a correta aplicação dos recursos e a qualidade dos serviços prestados.

Nos termos do Artigo 70 da Constituição Federal, é competência do Poder Legislativo fiscalizar a utilização dos recursos públicos federais. Complementarmente, a Lei Complementar nº 141/2012 estabelece o papel do Parlamento na fiscalização da aplicação dos recursos destinados à saúde, incluindo o acompanhamento da execução de planos, metas e aplicação dos percentuais mínimos obrigatórios.

Como precedentes, destaca-se o Requerimento nº 10/2025, apresentado pelo Deputado Roberto Monteiro Pai, que solicitou visitas técnicas às unidades de saúde do Estado do Rio de Janeiro para averiguar as condições estruturais e de atendimento, e o Requerimento nº 366/2016, da Comissão de Saúde, que tratou de vistoria semelhante no município de Uberlândia/MG.

A visita técnica em Caruaru permitirá uma análise in loco das condições das unidades, identificação de falhas e ineficiências, e embasará medidas corretivas para garantir a efetividade das políticas públicas de saúde e o bom uso dos recursos federais.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2025.

Deputado Fernando Rodolfo
PL/PE

Apresentação: 12/05/2025 12:23:55.393 - CSAUDI

REQ n.118/2025

